

única votação, o Substitutivo n.º 02 ao Projeto de Lei n.º 10/2022 foi aprovado por maioria absoluta (sete votos favoráveis versus um contrário, do vereador João Paulo). A seguir, os vereadores decidiram por unanimidade postergar a apreciação do Projeto de Lei n.º 36/2022, que "Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de água e da cobrança de religação em caso de corte no fornecimento por falta de pagamento no Município de São João Batista do Glória, e dá outras providências", de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, uma vez que os pareceres não estavam conclusos. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 85.ª (octogésima quinta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Joel Alves Pereira.

Cresio Costa, Daniilo José Soares Marques, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis, Silvana Rosa Livramento

Ata da 85.ª (octogésima quinta) Sessão Ordinária, na 2.ª (segunda) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 246/2022, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2022, que "Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências". 2 – Ofício n.º 247/2022, encaminhando os Balancetes Contábeis correspondentes ao mês de agosto de 2022, contendo o seguinte: balancete resumido da receita; balancete resumido da despesa; demonstrativo de movimento numerário; controle dos limites constitucionais; demonstrativo da receita corrente líquida; receita corrente líquida executada; pagamentos de notas de empenhos no período por credor e comparativo das metas bimestrais de arrecadação. 3 – Ofício n.º 249/2022, remetendo a Lei Ordinária n.º 1.656, que "Dispõe sobre alterações na Lei n.º 1.330, de 12 de abril de 2011, e dá outras providências" devidamente sancionada. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Inscrição para uso da Tribuna Popular, protocolada após o fechamento da pauta, do cidadão Sálvio Luiz Campos, a fim de tratar sobre os temas saúde e segurança, no tocante às pessoas com deficiência em São João Batista do Glória. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Ofício n.º 216/2022, de autoria

**A Ordem por princípio**

do vereador Fábio Ferreira Garcia, encaminhando para apreciação o Projeto de Resolução n.º 10, de 20 de outubro de 2022, que "Dispõe sobre a concessão de Título Cidadã Benemerita à Ilustríssima Senhora Rosilene de Almeida". 2 – Requerimento n.º 49/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, analise a viabilidade de proceder à inversão da sinalização "PARE" no cruzamento entre as ruas São Luiz e Maceió, passando a ter preferência o motorista que trafega pela rua Maceió, em ambas as mãos. 3 – Requerimento n.º 50/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, analise a possibilidade de renovar a pintura faixa sinalizando proibição de estacionamento de veículos, em frente às Guaridas de Pontos de Ônibus, no município de São João Batista do Glória. Previamente ao início da presente sessão, os vereadores prestaram homenagem, de 1 (um) minuto de silêncio, ao Senhor José Vicente Marques, conhecido por "Bereta", que faleceu no último sábado. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz**, primeiro orador inscrito, prestou condolências aos familiares do Bereta. Logo após discorreu sobre a prestação de contas da Fazenda, e, na oportunidade, teceu comentários sobre o valor do orçamento para o ano de 2023. O **vereador Danilo**, segundo orador inscrito, falou sobre o orçamento previsto para o ano de 2023, que é de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais). Disse ser um valor expressivo, superando o orçamento projetado para este ano. Logo após, comentou que existe um saldo positivo nos cofres de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e teceu comentários sobre superávit de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) até o segundo quadrimestre deste ano. Relatou que existem orçamentos para serem analisados e votados, razão pela qual recomendou que esta Câmara Municipal contrate profissionais da área pública para ajudar na análise dos orçamentos. Em seguida, afirmou que a população precisa se desgastar para conseguir exames, consultas e remédios. Na ocasião, comentou a respeito de um cidadão que necessita de remédio de alto custo para tratamento de câncer, o qual só conseguiu o medicamento após entrar na justiça e, mesmo assim, a Prefeitura recorreu e só foi liberado o medicamento após a sua intervenção e do vereador Fábio. Salientou que, atualmente, a família está sem saber se vai continuar recebendo o medicamento até o fim do tratamento. Destacou que este tipo de situação não deveria acontecer pois a Prefeitura tem dinheiro em caixa. Apontou que existem outras ações que o Município tem condição realizar, como exemplo, a criação do projeto para crianças com necessidades especiais e o pagamento do piso da enfermagem. Informou que todo dinheiro gasto com a área de saúde é investimento para o Município. Em seguida, teceu comentários sobre o recolhimento do ICMS. Por fim, comentou que irá estudar os documentos e orçamentos para que continue mantendo a qualidade de vida da população. Expressou que burca conhecer quais economias serão geradas e quais outras fontes de arrecadação que o Glória pode ter, se terá o foco de atrair empresas para

deixar contribuições para a cidade. O **vereador Fábio**, terceiro vereador inscrito, teceu comentários sobre a prestação de contas da Fazenda, informando para a população que no segundo quadrimestre deste ano o Município arrecadou R\$ 13.346.000,00 (treze milhões trezentos e quarenta e seis mil reais) a mais que no ano de 2021, e que estava previsto que o Município arrecadasse o valor de R\$ 43.220.000,00 (quarenta e três milhões duzentos e vinte mil reais) e até agora já foi arrecado o valor de R\$ 39.938.739,57 (trinta e nove milhões novecentos e trinta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), quase atingindo o previsto para todo o ano, concretizando o excesso de arrecadação. Diante destes dados, salientou que questionou sobre a implementação da PEC 11 da enfermagem para o assessor/consultor em finanças Alberto, que não soube responder, e ao secretário de fazenda Vilmar, que sugeriu fosse feito a indagação formalmente via ofício. Assim sendo, apresentou indicação verbal, solicitando que Chefe do Executivo Municipal responda se o setor de contabilidade já procedeu à análise contábil para verificar a possibilidade de fixar, ainda neste ano, o piso salarial dos profissionais da enfermagem, fruto da aprovação da PEC 11, em junho de 2022. Requereu, caso a análise já tenha sido efetivada, os dados contábeis e informações no tocante a implantação do piso salarial aos servidores municipais profissionais da enfermagem. Dando continuidade, apresentou indicação verbal requerendo que o Executivo Municipal apresente justificativa para contratar empresa de vigia do patrimônio público, por meio de licitação, apesar de existir concurso público de guarda vigente. Salientou o nobre vereador que a presente solicitação tem por objetivo obter respostas dos questionamentos para que sejam enviadas ao Ministério Público, uma vez que quem está esperando a vaga desse concurso não está sendo chamado, pois as atribuições do cargo de vigia, atualmente, são exercidas por terceiros contratados pela empresa vencedora da licitação. Logo após, apresentou outra indicação, qual seja, solicitando informações das ações executadas relacionadas à educação no trânsito, inscritas no Requerimento n.º 82/2021, com o propósito de reduzir o risco de acidentes entre estudantes e veículos nas vias das escolas públicas municipais e, principalmente, da Escola Estadual José Severiano Filho. Na ocasião procedeu à leitura do referido documento. A **vereadora Silvana**, quarta oradora inscrita, informou que houve prorrogação da data de pagamento da parcela única sem juros do IPTU, que poderá ser paga até 15 de novembro de 2022. Em seguida, comentou sobre a reunião com o presidente da Associação Nascentes das Gerais e Canastra, que tem como objetivo a roteirização, contendo 14 roteiros turísticos para a região, dos quais 07 fazem parte do município de São João Batista do Glória. Destacou ser um projeto excelente para promover o turismo deste município e em toda região. Na ocasião apresentou mais informações sobre o projeto e convidou a população e Poder Público para apoiá-lo. Continuando, sobre a prestação de contas, disse que realmente este Município possui o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em caixa, e exemplificou que o dinheiro é dividido em várias pastas com valores variados, o qual não pode ser realocado para outros setores. Disse que somente ao final do ano será possível saber qual valor poderá ser retirado de uma pasta e encaminhado para outra que está precisando. E em relação à discussão na audiência pública de prestação de contas da fazenda, sobre a possibilidade de implantação do piso da enfermagem ainda no corrente ano, salientou que o assessor contábil Alberto não respondeu ao vereador Fábio, pois não era da alçada



dele a resposta almejada, e sim da gestão. Em seguida, falou que o Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022 está na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sendo discutido e estudado. Informou que está em estudo na Comissão de Finanças e Orçamento o orçamento de 2023 e que todos os vereadores apresentaram as emendas impositivas. Por fim, falou sobre o medicamento do cidadão que faz tratamento de câncer, indicando que, em reunião com o prefeito, este havia informado que o medicamento estava sendo fornecido e solicitou explicações se o remédio parou de ser fornecido e qual o motivo para essa interrupção no fornecimento. Este **Secretário**, último orador inscrito, informou que o cidadão em questão, que faz uso do medicamento, ganhou judicialmente, e que a Prefeitura já pagou três parcelas de seis referente a esse medicamento. Em aparte, o **vereador Danilo** explicou que o remédio só foi concedido após sua intervenção, e que no próximo mês a família ainda não sabe se vai ganhar o medicamento. Este **Secretário** comentou a respeito do medicamento. Em aparte a **vereadora Silvana** explicou os trâmites relacionados à ação de medicamento e, na oportunidade, esclareceu dúvidas do vereador Danilo. Em seguida, apresentou indicação verbal requerendo informações sobre a situação envolvendo determinado cidadão com câncer, que apresentou perante a justiça o pedido de fornecimento do medicamento não constante da lista do Sistema Único de Saúde (SUS). O **vereador Fábio** comentou que entrou em contato com o Ministério Público, afim de pedir uma intervenção, e que obteve como resposta que, se a família tivesse entrado direto com o pedido no Ministério Público, este teria pedido o bloqueio de recursos na União, resgatado o dinheiro e repassado para a família, e não teria passado essa situação e desgaste para ganhar o medicamento. Continuando sua fala, este **Secretário** relatou que tem uma senhora quem vem a pé trazer a filha para escola e, em conversa, ficou sabendo que a criança não entra no ônibus sozinha. Ressaltou que está à disposição para ajudar a conversar com a secretária de educação para que a mãe possa acompanhar a criança no ônibus por uns dias para fazer a adaptação. Por fim, comentou sobre a falta de bolas, indicando que foi realizado um pedido, mas que foi devolvido por não estar certo. O **vereador João Paulo** forneceu explicações sobre a falta de bolas, e complementou que já foi solicitado a instalação de hastes de ferro com rede protetora para evitar que as bolas caíam nas casas dos vizinhos evitando prejuízos. Na oportunidade, falou sobre a demora para chegar os materiais esportivos que foi comprado. Este **Secretário**, em concordância, expressou que deveria aumentar o alambrado para evitar que a bola caísse nas casas dos vizinhos, e afirmou que a Administração Municipal está demorando a entregar os materiais esportivo. Na oportunidade, falou sobre os escorpiões que sempre aparecem na região do campo. Em seguida, apresentou indicação verbal pleiteando que os responsáveis pelas estradas deste Município realizem a limpeza das represas secas que estão assoreadas, a fim de evitar enchentes provocadas por chuvas, prejudicando as plantações. Continuando, requereu, de igual forma, que executem manutenção preventiva nas estradas, com o propósito de evitar alagamento durante as chuvas. Por fim, este **Secretário** solicitou a desinfecção das areias da quadra e parquinho situados na Cohab, e teceu comentários de outras quadras que necessitam de

manutenção. Na sequência, o **Presidente** declarou encerrado o Grande Expediente e facultou a palavra aos cidadãos inscritos na **Tribuna Popular**. **Cidadão Sálvio Luiz Campos**, único inscrito, falou sobre os temas saúde e segurança, no tocante às pessoas com deficiência em São João Batista do Glória. Requereu medidas de segurança no trânsito, uma vez que, principalmente os turistas, estão trafegando em alta velocidade na cidade e nas estradas rurais. Emitiu que foi pedido para aumentar o quebra-molas da avenida do Jardim Planalto, mas que foi informado que não seria possível, e, ainda, fez breve comentário sobre menores estarem dirigindo. Este **Secretário** complementou expondo que, perto da sua casa, também há motoristas trafegando em alta velocidade, recomendando sejam tomadas providências a respeito. Na oportunidade, parabenizou a Polícia Militar pelo trabalho realizado. Dando continuidade, o **cidadão Sálvio** falou sobre o ocorrido com um cidadão que possui necessidades especiais, e requereu sejam tomadas medidas. Na oportunidade, solicitou a população que tenha paciência com ele, conversando e não agredindo. Este **Secretário**, em concordância, salientou que o determinado cidadão deve ser ajudado, principalmente com sua alimentação. Em continuação, o **cidadão Sálvio** pleiteou, caso possível, seja contratado médico psiquiatra para atender no programa do NASF, e que seja criado projeto para ajudar as pessoas que tem deficiência, pois existe muita gente que necessita de ajuda. Sem mais cidadãos inscritos, o **Presidente** declarou encerrada a Tribuna Popular e passou para a apreciação da **Ordem do Dia**: *Primeira discussão do Projeto de Lei n.º 36/2022, que "Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de água e da cobrança de religação em caso de corte no fornecimento por falta de pagamento no Município de São João Batista do Glória, e dá outras providências", de autoria do vereador Danilo José Soares Marques*. Colocado em discussão, o **vereador Danilo** discorreu sobre a matéria. O **vereador Luiz** concordou que a religação não deve ser cobrada, e, em seu ponto de vista, não deve ser cobrado qualquer tipo de religação, seja ela motivado por corte ou por pedido do cidadão, e destacou que corte aos finais de semana e feriado não é permitido, devido a uma lei federal. Este **Secretário** concordou com o projeto de lei e fez breve comentário sobre o assunto. **Colocado em sua primeira, o Projeto de Lei n.º 36/2022 foi aprovado por unanimidade. Única discussão do Projeto de Resolução n.º 10, de 20 de outubro de 2022, que "Dispõe sobre a concessão de Título Cidadã Benemérita à Ilustríssima Senhora Rosilene de Almeida", de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia. Colocado em sua única votação, o Projeto de Resolução n.º 10/2022 foi aprovado por unanimidade. Única discussão do Requerimento n.º 49/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, analise a viabilidade de proceder à inversão da sinalização "PARE" no cruzamento entre as ruas São Luiz e Maceió, passando a ter preferência o motorista que trafega pela rua Maceió, em ambas as mãos**. Colocado em discussão, o **vereador Fábio** falou sobre o requerimento, que já foi apresentado por outros vereadores, mas não foi solucionado. O **vereador Cresio** indicou que o problema seria solucionado se a rua passasse a ser mão única de direção e fosse implantada placa indicando ao motorista a necessidade de fazer contorno pelo canteiro. Este **Secretário** complementou que é um cruzamento perigoso, pela falta de visão, que há risco de ocorrer acidentes, recomendando que a questão seja solucionada o mais rápido possível. **Colocado em**



A Ordem por princípio

sua única votação, o Requerimento de n.º 49/2022 foi aprovado por unanimidade. Única discussão do Requerimento n.º 50/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, analise a possibilidade de renovar a pintura faixa sinalizando proibição de estacionamento de veículos, em frente às Guaridas de Pontos de Ônibus, no município de São João Batista do Glória. Colocado em discussão, o vereador Fábio justificou o motivo de seu requerimento, expondo que os motoristas não respeitam as placas de sinalização e estacionam o veículo em frente à guarida, dificultando o acesso das pessoas ao ônibus. Este Secretário destacou ser ação imperiosa para evitar acidentes com os usuários dos ônibus, recomendando que, houver veículo estacionado no local, deve ser acionada a polícia para tomar providências necessárias. Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 50/2022 foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente Joel encaminhou Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2022, que entrou em leitura, para a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de que faça a análise das matérias. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os nobres edis para a 86.ª (octogésima sexta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 31 (trinta e um) de outubro de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Joel Alves Pereira Presidente Joel Alves Pereira.

Cresio Costa
Danilo José Soares Marques
Eder Paulo Lemos
Fábio Ferreira Garcia
João Paulo Ferreira
Joel Alves Pereira
Luiz Antônio Garcia
Ricardo Israel dos Reis
Silvana Rosa Livramento

Ata da 86.ª (octogésima sexta) Sessão Ordinária, na 2.ª (segunda) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes edis: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o Presidente declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou a este Secretário a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 243/2022, encaminhando para apreciação, em regime de extrema urgência, o Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 39/2022, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências". 2 – Ofício n.º 254/2022, encaminhando para apreciação, em regime de urgência, o Projeto de Lei n.º 41/2022, que "Dispõe sobre